



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 1707/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1749 Página 2, em 06/05/19 _____ Funcionário
---

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2019 da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 1644/2019 e, conforme art. 233 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º – **AFASTAR**, em conformidade com o artigo 233 da Lei Complementar 10/92, o servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 02 de maio de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal